Numeração única: 11642-43.2007.4.01.3400
2007.34.00.011717-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	NATIVA ENGENHARIA SA
ADVOGADO	:	DF00021698 - LENISE PRADO DE MATOS
ADVOGADO	:	DF00020441 - LUIZ EUGENIO MELLO SALOMON
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL
REU	:	ATE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
REU	:	ABENGOA S/A
ADVOGADO	:	RJ00091324 - ALVARO AMARAL DE F.C PALMA JORGE
ADVOGADO	:	RJ00114507 - DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES
ADVOGADO	:	DF00022357 - MARCELLO MEDEIROS DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Julgo extinto o processo, sem resolução de mérito nos termos do artigos 267, VI do CPC, por ilegitimidade passiva. Excluída a autarquia federal do pólo passivo da demanda, presença determinante para atrair a competência da Justiça Federal, depois de passada em julgado essa decisão, o processo deverá ser encaminhado para a Justiça Estadual da capital do Rio de Janeiro, sede das empresas requeridas Abengoa SA e Ate Transmissória de Energia..."

Numeração única: 27397-39.2009.4.01.3400
2009.34.00.027913-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	VANIA MARIA GONCALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
REU	:	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do inciso I do CPC..."

Numeração única: 16549-27.2008.4.01.3400
2008.34.00.016619-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CELCINO ALVES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	SP00089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00019562 - JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA FELIX

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Julgo improcedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC..."

Numeração única: 5043-83.2010.4.01.3400
5043-83.2010.4.01.3400 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE	:	LUIZ FERNANDO PASSOS CORREIA DE SA
ADVOGADO	:	SP00123618 - CLAUDIA REGINA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	SP00287049 - GRACIELA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00011457 - LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00176931 - LUCIMARA FERRO MELHADO
EXCTO	:	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
ADVOGADO	:	SP00287049 - GRACIELA RODRIGUES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Primeiro,mantenho por seus próprios fundamentos a decisão que acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Declaro insubsistente o despacho de fl. 54, tendo em vista que o recurso de agravo retido de fl. 50/53 interposto pela FUNAI, é inadequado para decisão que acolhe a exceção de incompetência e determina a remessa dos autos principais à outra Seção Judiciária, pois seria um obstáculo a tal remessa."

Numeração única: 20299-37.2008.4.01.3400
2008.34.00.020386-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LABORATORIO CATARINENSE SA
ADVOGADO	:	SC00013825 - LEANDRO GORNICKI NUNES
IMPDO	:	GERENCIA DE MONITOR. E FISCAL. DE PROP, PUBLIC, PROM. E INF. DE PROD. SUJ. A VIG. SANIT. DA ANVISA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Com fundamento no artigo 1º da Lei n º 12.016/2009 declaro que o ato administrativo identificado como Notificação nº 0261/GPROP/ANVISA, de 24 de junho de 2008, foi produzido com desvio de poder, pois ausente a motivação, e o desconstituo, retirando-o do mundo jurídico e eliminando os seus efeitos, confirmando a liminar concedida às fls. 97/98 e validando os atos praticados sob sua proteção."

Numeração única: 21191-77.2007.4.01.3400
2007.34.00.021296-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	OSSEA TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	SP00243831 - AMANDA RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO	:	SP00195567 - LUIS FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO
IMPDO	:	GERENTE GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAUDE DA ANVISA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Concedo parcialmente a segurança, decretando a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, e, confirmando parcialmente a medida liminar deferida nos autos..."

Numeração única: 35953-35.2006.4.01.3400
2006.34.00.036964-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	DIMENSAO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO	:	GO00022439 - DANIELA SOARES COUTO
IMPDO	:	INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, reconhecendo a ausência de interesse processual por perda do objeto (artigo 267, inciso VI)."

Numeração única: 21218-94.2006.4.01.3400
2006.34.00.021460-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	FLAVIO ROBERTO BEZERRA
ADVOGADO	:	SP00249878 - RICARDO DE ATAIDE ALVES PENA
IMPDO	:	COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Denego a segurança..."

Numeração única: 33811-87.2008.4.01.3400
2008.34.00.034019-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	BRENO LUIZ COUTO
ADVOGADO	:	MG00089018 - THALES VINCIUS DA SILVA GONCALVES
IMPDO	:	DIRETOR GERAL DO CESPE/UNB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Denego a segurança..."

Numeração única: 29129-55.2009.4.01.3400
2009.34.00.029661-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	NELSON SANCHES VENTURA
ADVOGADO	:	DF00014038 - GERALDO MARCONE PEREIRA
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BRASILIA DF
IMPDO	:	PRESIDENTE DA FUNDACAO 14 DE PREVIDENCIA PRIVADA
ADVOGADO	:	DF0000750A - LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO	:	MG00062050 - NOELI ANDRADE MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Rejeito os embargos declaratórios"